Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2015/C 29/05)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	26.12.2014
Duração	26.12.2014 – 31.12.2014
Estado-Membro	Portugal
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	LEZ/8C3411
Espécie	Areeiros (*Lepidorhombus* spp.)
Zona	VIIIc, IX, X; águas da União da zona CECAF 34.1.1
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	90/TQ43

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.